

ADITIVO Nº 01 CONTRATO DE RATEIO - SEDE

CONTRATO DE RATEIO QUE DELIMITA OS CUSTOS OPERACIONAIS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO FEIRA DE SANTANA, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E OS MUNICÍPIOS DE AGUA FRIA, AMÉLIA RODRIGUES, ANGUERA, ANTÔNIO CARDOSO, BAIXA GRANDE, CANDEAL, CAPELA DO ALTO ALEGRE, CONCEIÇÃO DO JACUIPE, CORAÇÃO DE MARIA, FEIRA DE SANTANA, GAVIÃO, ICHÚ, IPECAETÁ, IPIRÁ, IRARÁ, NOVA FÁTIMA, PÉ DE SERRA, PINTADAS, RAFAEL JAMBEIRO, RIACHÃO DO JACUIPE, SANTA BÁRBARA, SANTANÓPOLIS, SANTO ESTEVÃO, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, SERRA PRETA, TANQUINHO, TEODORO SAMPAIO e TERRA NOVA,

Pelo presente instrumento, de um lado **O ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, 3ª Avenida, nº 390, Ala Sul, 3º andar, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Bahia, doravante denominado simplesmente **ESTADO**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **RUI COSTA**, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.131/0001-41, situada na Avenida Luiz Viana Filho, nº 400, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Bahia, representada, neste ato, por seu Secretário, Sr. Fábio Vilas-Boas Pinto, doravante denominada simplesmente **SESAB**; os municípios de **AGUA FRIA**, com sede na Rua Ruy Barbosa, 10- Centro, representado neste ato pelo, pelo Sr. Prefeito **MANOEL ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 983.756.108-44; **AMÉLIA RODRIGUES**, com sede na Av. Justiniano Silva, 98 - Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **PAULO CESAR BAHIA FALCÃO**, inscrito no CPF sob o nº 8188831549; **ANGUERA**, com sede na Praça Artur Vieira de oliveira, s/nº, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **FERNANDO BISPO RAMOS**, inscrito no CPF sob o nº 620.866.005-00; **ANTÔNIO CARDOSO** com sede Rua Coronel João Augusto, nº 49, Centro representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **ANTÔNIO MARIO R. DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 091.974.945-34; **BAIXA GRANDE** com sede Avenida 02 de Julho, nº 737, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **HERALDO ALVES MIRANDA**, inscrito no CPF sob o nº 095.007.315-68; **CANDEAL** com sede na Rua Dr. André Negreiro, nº 103, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **EVERTON PEREIRA CERQUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 023.974.715-15; **CAPELA DO ALTO ALEGRE**, com sede na Praça Joaquim Machado, nº 170, Centro, representado, neste ato,

pelo Sr. Prefeito, **CLAUDINEI XAVIER NOVATO**, inscrito no CPF sob o nº 573.344.805-97; **CONCEIÇÃO DO JACUIPE**, com sede na Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/nº, representado, neste ato, pelo Sra. Prefeita, **NORMELIA MARIA ROCHA CORREIA**, inscrita no CPF sob o nº 173.344.385-15; **CORAÇÃO DE MARIA**, com sede na Praça Araujo Pinho, nº 14, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 387.255.685-15; **FEIRA DE SANTANA**, com sede na Av. Senhor dos Passos, nº 980, s/n centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 5411688515; **GAVIÃO** com sede na Rua Irmã Dulce, nº 370 representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **RAUL SOARES MOURA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 621.218.555-72; **ICHÚ**, com sede na Av. Roque Ferreira da Silva, Bairro cruzeiro, nº43, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº 8283796534; **IPECAETÁ**, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 2, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **SUEDER SANTANA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 954.001.685-15; **IPIRÁ**, com sede no Centro Administrativo BA, nº 52, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **MARCELO ANTONIO SANTOS BRANDAO**, inscrito no CPF sob o nº 295.630.705-34; **IRARÁ**, com sede na Praça Tancredo Neves, nº 120, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito **JUSCELINO SOUZA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 420.130.545-72; **NOVA FÁTIMA**, com sede na Praça Eliel Martins, nº 02, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 392.991.475-15; **PÉ DE SERRA** com sede Avenida Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS**, inscrito no CPF sob o nº 563.543.985-34; **PINTADAS** com sede Rua Sete de Setembro, nº 44, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **JOÃO BATISTA FERREIRA ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº 360.998.485-68; **RAFAEL JAMBEIRO** com sede Largo da Liberdade, S/N, representado, neste ato pelo Sr. Prefeito, **MARINALVO FERNANDES SERRA**, inscrito no CPF sob o nº 541.213.025-91; **RIACHÃO DO JACUIPE**, com sede na Rua Almir José Oliveira, nº 73, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **JOSÉ RAMIRO FERREIRA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 350.934.395-68; **SANTA BÁRBARA** com sede Rua Clodoaldo Campos, nº 26, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **JAILSON COSTA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 315.883.875-34; **SANTANÓPOLIS**, com sede na Praça João Neres, nº 48, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **JOSE FLORIN LIMA SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 607.530.055-49; **SANTO ESTÊVÃO**, com sede na Praça Sete de Setembro, nº 548, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **ROGERIO DOS SANTOS COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 204.571.385-72; **SÃO GONÇALO DOS CAMPOS** com sede Avenida Hanibal Pedreira, nº 01, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **JOSE CARLOS DA SILVA ARAUJO**, inscrito no CPF sob o nº 705.349.855-72; **SERRA PRETA**, com sede na Rua Liberalino Sales Gadelha, nº 69, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **ROGERIO SERAFIM VIEIRA DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 636.246.995-04; **TANQUINHO** com sede Praça Aldo de Lima Pereira, nº 42, Centro, representado neste ato pelo Sr. Prefeito, **LUEDSON SOARES SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 515.706.705-44; **TEODORO SAMPAIO**, com sede na Rua Dr. Otavio de Araujo, nº 44, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **JOSE ALVES DA CRUZ**, inscrito no CPF sob o nº 118.096.805-06 e **TERRA NOVA** com sede Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, nº 02, representado neste ato pelo Sra Prefeita, **MARINEIDE PEREIRA SOARES**, inscrito no CPF sob o nº 506.784.345-49, resolvem celebrar o presente ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "bsrphob" and various illegible marks.]

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto incluir o Município de AGUA FRIA , no Contrato de Rateio que delimita a definição dos valores, regras e critérios de participação financeira dos contratantes na cobertura das despesas operacionais das atividades pertinentes a administração da sede do Consórcio, no exercício de 2018, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região Feira de Santana, na forma prevista na Clausula Décima do Protocolo de Intenções, já devidamente ratificado por leis no âmbito de todos os entes consorciados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Os custos operacionais mensais para manutenção do Consórcio no exercício de 2018, estão fixados em R\$ 36.330,00 (trinta e seis mil trezentos e trinta reais), distribuídos conforme tabela abaixo:

Contrato de Rateio das Ações Administrativas do Consórcio

Código Orçamentário/Contábil	Descriminação da Natureza da Despesa	Valor em R\$/mes	Valor em R\$/ano
31 71 7000	Pessoal e Encargos Sociais	22.027,78	264.333,37
33 71 7000	Despesas de Custeio	14.302,22	171.626,64

Parágrafo Primeiro – O rateio das despesas entre os entes consorciados será feito conforme o **anexo I** deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

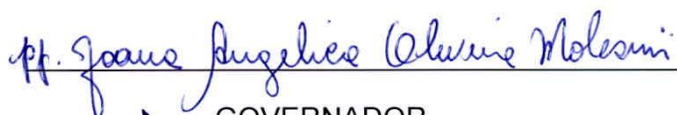
Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Instrumento, 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, as quais foram lidas e assinadas pelos Partícipes.

Feira de Santana, de de 2018.

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO
DE SAÚDE DA REGIÃO FEIRA DE SANTANA..

Prefeito do Município Coração de Maria.


GOVERNADOR


SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____
Assinatura: _____

Nome: _____ RG: _____
Assinatura: _____


MANOEL ALVES DOS SANTOS
Município de Água Fria


PAULO CESAR BAHIA FALCÃO
Município de Amélia Rodrigues


FERNANDO BISPO RAMOS
Município de Anguera


ANTÔNIO MÁRIO R. DE SOUZA
Município de Antônio Cardoso


L. R. Rêgo







HERALDO ALVES MIRANDA
Município de Baixa Grande



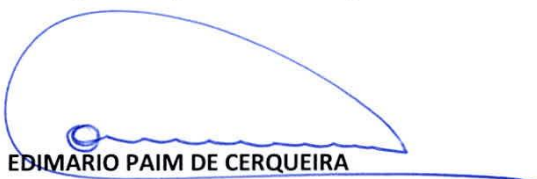
EVERTON PEREIRA CERQUEIRA
Município de Candeal



CLAUDINEI XAVIER NOVATO
Município de Capela do Alto Alegre



NORMELIA MARIA R. CORREIA
Município de Conceição do Jacuípe



EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
Município de Coração de Maria



COELBERT M. DA SILVA FILHO
Município de Feira de Santana



RAUL SOARES MOURA JUNIOR
Município de Gavião



CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA
Município de Ichú



MARCELO ANTONIO S. BRANDÃO
Município de Ipirá



SUENDER SANTANA SILVA SANTOS
Município de Ipecaetá



JUSCELINO SOUZA DOS SANTOS
Município de Irará



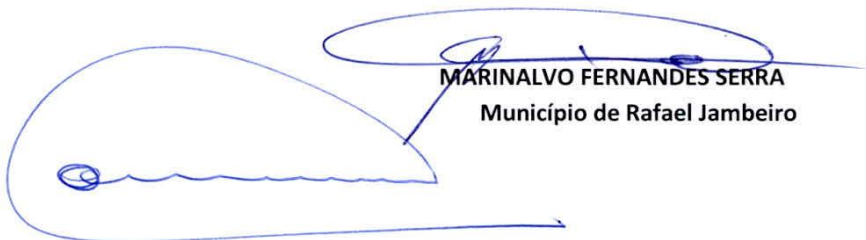
JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA
Município de Nova Fátima



ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS
Município de Pé de Serra

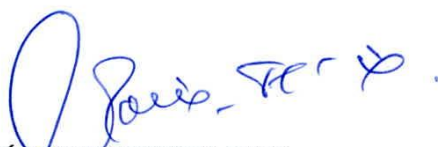


JOÃO BATISTA FERREIRA ALMEIDA
Município de Pintadas



MARINALVO FERNANDES SERRA
Município de Rafael Jambeiro





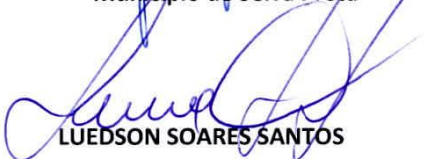
JOSÉ RAMIRO FERREIRA FILHO
Município de Riachão do Jacuípe



JAILSON COSTA DOS SANTOS
Município de Santa Bárbara



ROGÉRIO S. VIEIRA DE SOUZA
Município de Serra Preta



LUEDSON SOARES SANTOS
Município de Tanquinho



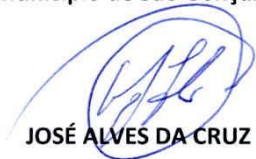
JOSÉ FLORIN LIMA SANTOS
Município de Santanópolis



ROGÉRIO DOS SANTOS COSTA
Município de Santo Estevão



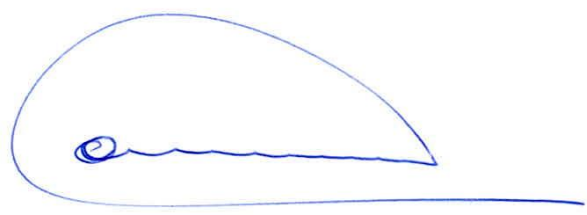
JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Município de São Gonçalo dos Campos



JOSÉ ALVES DA CRUZ
Município de Teodoro Sampaio



MARINEIDE PEREIRA SOARES
Município de Terra Nova



RATEIO DO CUSTEIO ENTRE MUNICÍPIOS PARA AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO FEIRA DE SANTANA O EXERCÍCIO 2018

2/2/20



Boards

NOTA: Considerado 40% da população total do município de Feira de Santana (627.477 habitantes - IBGE POP 2017)

ADITIVO Nº 01 CONTRATO DE RATEIO - POLICLÍNICA

CONTRATO DE RATEIO QUE DELIMITA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DA POLICLÍNICA DA REGIÃO DE SAÚDE FEIRA DE SANTANA, BEM COMO O CUSTEIO DO MICRO-ÔNIBUS CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E OS MUNICÍPIOS DE AGUA FRIA, AMÉLIA RODRIGUES, ANGUERA, ANTÔNIO CARDOSO, BAIXA GRANDE, CANDEAL, CAPELA DO ALTO ALEGRE, CONCEIÇÃO DO JACUIPE, CORAÇÃO DE MARIA, FEIRA DE SANTANA, GAVIÃO, ICHÚ, IPECAETÁ, IPIRÁ, IRARÁ, NOVA FÁTIMA, PÉ DE SERRA, PINTADAS, RAFAEL JAMBEIRO, RIACHÃO DO JACUIPE, SANTA BÁRBARA, SANTANÓPOLIS, SANTO ESTEVÃO, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, SERRA PRETA, TANQUINHO, TEODORO SAMPAIO e TERRA NOVA,

Pelo presente instrumento, de um lado **O ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, 3ª Avenida, nº 390, Ala Sul, 3º andar, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Bahia, doravante denominado simplesmente **ESTADO**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **RUI COSTA**, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.131/0001-41, situada na Avenida Luiz Viana Filho, nº 400, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Bahia, representada, neste ato, por seu Secretário, Sr. Fábio Vilas-Boas Pinto, doravante denominada simplesmente SESAB; os municípios de **AGUA FRIA**, com sede na Rua Ruy Barbosa, 10- Centro, representado neste ato pelo, pelo Sr. Prefeito **MANOEL ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 983.756.108-44; **AMÉLIA RODRIGUES**, com sede na Av. Justiniano Silva, 98 - Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **PAULO CESAR BAHIA FALCÃO**, inscrito no CPF sob o nº 8188831549; **ANGUERA**, com sede na Praça Artur Vieira de oliveira, s/nº, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **FERNANDO BISPO RAMOS**, inscrito no CPF sob o nº 620.866.005-00; **ANTÔNIO CARDOSO** com sede Rua Coronel João Augusto, nº 49, Centro representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **ANTÔNIO MARIO R. DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 091.974.945-34; **BAIXA GRANDE**, com sede Avenida 02 de Julho, nº 737, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **HERALDO ALVES MIRANDA**, inscrito no CPF sob o nº 095.007.315-68; **CANDEAL** com sede na Rua Dr. André Negreiro, nº 103, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **EVERTON PEREIRA CERQUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 023.974.715-15; **CAPELA DO ALTO ALEGRE**, com sede na Praça Joaquim Machado, nº 170, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **CLAUDINEI XAVIER NOVATO**, inscrito no CPF sob o nº 573.344.805-97; **CONCEIÇÃO DO JACUIPE**, com sede na Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/nº, representado, neste ato, pelo Sra. Prefeita, **NORMELIA MARIA ROCHA CORREIA**, inscrita no CPF sob o nº 173.344.385-15; **CORAÇÃO DE MARIA**, com sede na Praça Araujo Pinho, nº 14, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 387.255.685-15; **FEIRA DE SANTANA**, com sede na Av. Senhor dos Passos, nº

980, s/n centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 5411688515; **GAVIÃO** com sede na Rua Irmã Dulce, nº 370 representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **RAUL SOARES MOURA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 621.218.555-72; **ICHÚ**, com sede na Av. Roque Ferreira da Silva, Bairro cruzeiro, nº43, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº 8283796534; **IPECAETÁ**, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 2, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **SUEDER SANTANA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 954.001.685-15; **IPIRÁ**, com sede no Centro Administrativo BA, nº 52, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **MARCELO ANTONIO SANTOS BRANDAO**, inscrito no CPF sob o nº 295.630.705-34; **IRARÁ**, com sede na Praça Tancredo Neves, nº 120, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito **JUSCELINO SOUZA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 420.130.545-72; **NOVA FÁTIMA**, com sede na Praça Eliel Martins, nº 02, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 392.991.475-15; **PÉ DE SERRA** com sede Avenida Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS**, inscrito no CPF sob o nº 563.543.985-34; **PINTADAS** com sede Rua Sete de Setembro, nº 44, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **JOÃO BATISTA FERREIRA ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº 360.998.485-68; **RAFAEL JAMBEIRO** com sede Largo da Liberdade, S/N, representado, neste ato pelo Sr. Prefeito, **MARINALVO FERNANDES SERRA**, inscrito no CPF sob o nº 541.213.025-91; **RIACHÃO DO JACUIPE**, com sede na Rua Almir José Oliveira, nº 73, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **JOSÉ RAMIRO FERREIRA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 350.934.395-68; **SANTA BÁRBARA** com sede Rua Clodoaldo Campos, nº 26, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **JAILSON COSTA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 315.883.875-34; **SANTANÓPOLIS**, com sede na Praça João Neres, nº 48, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **JOSE FLORIN LIMA SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 607.530.055-49; **SANTO ESTÊVÃO**, com sede na Praça Sete de Setembro, nº 548, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **ROGERIO DOS SANTOS COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 204.571.385-72; **SÃO GONÇALO DOS CAMPOS** com sede Avenida Hanibal Pedreira, nº 01, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **JOSE CARLOS DA SILVA ARAUJO**, inscrito no CPF sob o nº 705.349.855-72; **SERRA PRETA**, com sede na Rua Liberalino Sales Gadelha, nº 69, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **ROGERIO SERAFIM VIEIRA DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 636.246.995-04; **TANQUINHO** com sede Praça Aldo de Lima Pereira, nº 42, Centro, representado neste ato pelo Sr. Prefeito, **LUEDSON SOARES SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 515.706.705-44; **TEODORO SAMPAIO**, com sede na Rua Dr. Otavio de Araujo, nº 44, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **JOSE ALVES DA CRUZ**, inscrito no CPF sob o nº 118.096.805-06 e **TERRA NOVA** com sede Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, nº 02, representado neste ato pelo Sr.a Prefeita, **MARINEIDE PEREIRA SOARES**, inscrito no CPF sob o nº 506.784.345-49, resolvem celebrar o presente ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto incluir o Município de **AGUA FRIA**, no Contrato de Rateio que delimita a definição dos valores, regras e critérios de participação financeira dos contratantes na cobertura das despesas operacionais das atividades pertinentes a administração e gestão da POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE, bem como o custeio do micro-ônibus no exercício de 2018, na forma prevista

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Os custos operacionais mensais para as despesas inerentes ao funcionamento da POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE no exercício de 2018 estão estimados em R\$ 1.104.219,42 (Hum milhão, cento e quatro mil, duzentos e dezenove mil, quarenta e dois centavos), distribuídos conforme tabela abaixo:

Contrato de Rateio para Policlínica

Código Orçamentário/Contábil	Descriminação da Natureza da Despesa	Valor em R\$/mes	Valor em R\$/ano
31 71 7000	Pessoal e Encargos Sociais	629.405,06	7.552.860,72
33 71 7000	Despesas de Custeio	474.814,34	5.697.772,10

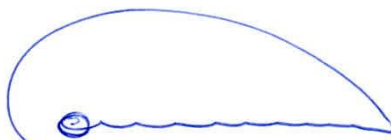
Parágrafo Primeiro – O rateio das despesas entre os entes consorciados será feito conforme o **Anexo I** deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

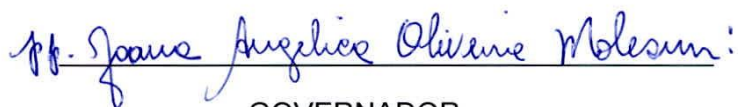
Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, as quais foram lidas e assinadas pelos Partícipes.

Feira de Santana, de Julho de 2018



PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO
DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA.
Prefeito do Município de Coração de Maria.


GOVERNADOR



SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

RG: _____

Assinatura: _____





MANOEL ALVES DOS SANTOS
Município de Água Fria



PAULO CESAR BAHIA FALCÃO
Município de Amélia Rodrigues



FERNANDO BISPO RAMOS
Município de Anguera



ANTÔNIO MARIO R. DE SOUZA
Município de Antônio Cardoso



HERALDO ALVES MIRANDA
Município de Baixa Grande



EVERTON PEREIRA CERQUEIRA
Município de Candeal



CLAUDINEI XAVIER NOVATO
Município de Capela do Alto Alegre



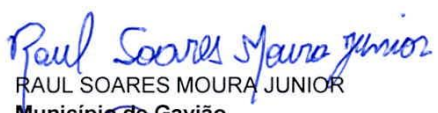
NORMELIA MARIA R. CORREIA
Município de Conceição do Jacuípe



EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
Município de Coração de Maria



COELBERT M. DA SILVA FILHO
Município de Pedra de Santana



RAUL SOARES MOURA JUNIOR
Município de Gavião



CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA
Município de Ichú



MARCELO ANTONIO S. BRANDÃO
Município de Ipirá



SUENDER SANTANA SILVA SANTOS
Município de Ipecaeta



JUSCELINO SOUZA DOS SANTOS
Município de Irará



JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA
Município de Nova Fátima



ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS
Município de Pé de Serra



JOÃO BATISTA FERREIRA ALMEIDA
Município de Pintadas



MARIVALVO FERNANDES SERRA
Município de Rafael Jambeiro





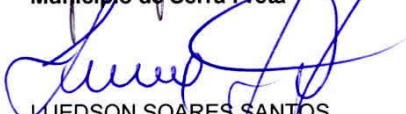
JOSÉ RAMIRO FERREIRA FILHO
Município de Riachão do Jacuípe



JAILSON COSTA DOS SANTOS
Município de Santa Bárbara



ROGÉRIO S. VIEIRA DE SOUZA
Município de Serra Preta



LUEDSON SOARES SANTOS
Município de Tanquinho



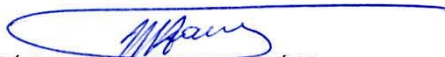
MARINEIDE PEREIRA SOARES
Município de Terra Nova



JOSÉ FLORIN LIMA SANTOS
Município de Santanópolis



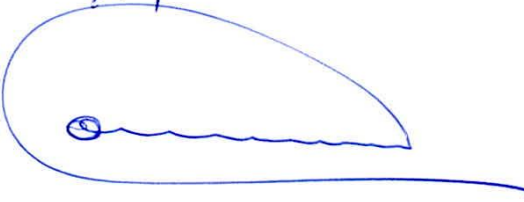
ROGÉRIO DOS SANTOS COSTA
Município de Santo Estevão



JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Município de São Gonçalo dos Campos



JOSE ALVES DA CRUZ
Município de Teodoro Sampaio



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA
VALORES INICIAIS AO RATEIO DO CUSTEIO DA POLICLÍNICA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO 2017					60% CUSTEIO DA POLICLÍNICA & MICRO ÔNIBUS			
	TOTAL	PERCENTUAL	POLICLINICA	MICRO ÔNIBUS	CUSTO MÉDIO MÊS/MUNICÍPIO	CUSTO MÉDIO ANO/ MUNICÍPIO			
ÁGUA FRIA	17.508	2,19	12.780,84	1.750,80	14.531,64	174.379,68			
AMÉLIA RODRIGUES	26.409	3,31	19.390,25	2.535,26	21.925,51	263.106,12			
ANGUERA	11.481	1,44	8.429,68	1.102,18	9.531,86	114.382,32			
ANTÔNIO CARDOSO	12.208	1,53	8.963,46	1.171,97	10.135,43	121.625,16			
BAIXA GRANDE	21.403	2,68	15.714,70	2.054,69	17.769,39	213.232,68			
CANDEAL	8.837	1,11	6.488,38	848,35	7.336,73	88.040,76			
CAPELA DO ALTO ALEGRE	12.199	1,53	8.956,86	1.171,10	10.127,96	121.535,52			
CONCEIÇÃO DO JACUIPE	33.876	4,25	24.872,73	3.252,10	28.124,83	337.497,96			
CORAÇÃO DE MARIA	23.896	2,99	17.545,13	2.294,02	19.839,15	238.069,80			
FEIRA DE SANTANA - 40% POP	250.991	31,45	184.284,66	24.095,12	208.379,78	2.500.557,36			
GAVIÃO	4.725	0,59	3.469,23	453,60	3.922,83	47.073,96			
ICHU	6.437	0,81	4.726,23	617,95	5.344,18	64.130,16			
IPECAETÁ	15.499	1,94	11.379,81	1.487,90	12.867,71	154.412,52			
IPIRÁ	62.631	7,85	45.985,48	6.012,58	51.998,06	623.976,72			
IRARÁ	29.879	3,74	21.938,02	2.868,38	24.806,40	297.676,80			
NOVA FÁTIMA	8.119	1,02	5.961,20	779,42	6.740,62	80.887,44			
PÉ DE SERRA	14.226	1,78	10.445,14	1.365,70	11.810,84	141.730,08			
PINTADAS	11.012	1,38	8.085,33	1.057,15	9.142,48	109.709,76			
RAFAEL JAMBEIRO	23.562	2,95	17.299,90	2.261,95	19.561,85	234.742,20			
RIACHÃO DO JACUIPE	34.784	4,36	25.539,41	3.339,26	28.878,67	346.544,04			
SANTA BÁRBARA	21.415	2,68	15.723,51	2.055,84	17.779,35	213.352,20			
SANTANÓPOLIS	9.263	1,16	6.801,16	889,25	7.690,41	92.284,92			
SANTO ESTÊVÃO	53.898	6,75	39.573,46	5.174,21	44.747,67	536.972,04			
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	38.018	4,76	27.913,91	3.649,73	31.563,64	378.763,68			
SERRA PRETA	16.036	2,01	11.774,09	1.539,46	13.313,55	159.762,60			
TANQUINHO	8.232	1,03	6.044,17	790,27	6.834,44	82.013,28			
TEODORO SAMPAIO	7.936	0,99	5.826,84	761,86	6.588,70	79.064,40			
TERRA NOVA	13.536	1,70	9.938,52	1.299,46	11.237,98	134.855,76			
TOTAL DO RATEIO INICIAL	798.016	100,00	585.852,10	76.679,56	662.531,66	7.950.379,92			

FONTE	RATEIO DO CUSTEIO DA POLICLÍNICA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA			PERCAPITA		RATEIO ANUAL
	PERCENTUAL	RATEIO MENSAL POLICLINICA	REFERENCIAL R\$ MICRO ÔNIBUS	RATEIO MENSAL	RATEIO ANUAL	
Tesouro Estadual	40,00	390.568,06	51.119,70	441.687,76	5.300.253,12	
Tesouro Municipal	60,00	585.852,10	76.679,56	662.531,66	7.950.379,92	
TOTAL	100,00	976.420,15	127.799,25	1.104.219,42	13.250.633,04	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]